



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 50/66

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido formulado no requerimento protocolado nesta sob nº. 326 de 8/10/66,

R E S O L V E:

I- CONCEDER ao funcionário desta senhor ROMERO ANTONES DE SOUZA, uma licença prêmio de seis meses, a contar do dia 5 de Janeiro de 1.967 á 5 do mês de Julho do mesmo ano.

II- Fica o funcionário licenciado com todos os direitos de seus vencimentos e das demais vantagens previstas em Lei.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, em
24 de Dezembro de 1.966



Mario Ceni - Prefeito